



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Programa de Residência Pedagógica UEMG

Processo SEI nº 2350.01.0002757/2021-71

EDITAL Nº 01/2021 DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA CAPES/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS – PEDAGOGIA/ ALFABETIZAÇÃO UNIDADE LEOPOLDINA

RESPOSTA AO RECURSO 01 INTERPOSTO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

CANDIDATO: Milene Silva Rosa	
Edital:01/2021	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO:	
<p>Venho interpor recurso referente a vaga para bolsista do Programa de Residência Pedagógica referente ao edital nº 01/2021 10.1 por motivo da falta de inserção dos certificados que pedem para comprovar no currículo da Plataforma CAPES de Educação. Não inseri, não por falta de conhecimento, mas sim por falta de recursos que atendessem o escaneamento dos mesmos. Nos estabelecimentos como papelaria, diante da conjuntura da cidade que estava impedida de atender a clientela de acordo com o protocolo estadual que estabeleceu onda roxa em todo o estado. Havendo a possibilidade de enviar os anexos dos certificados como comprovação, peço encarecidamente que disponha meios para que eu possa enviá-los.</p>	
PARECER DA BANCA:	
<p>O formato para envio dos documentos no formulário foi definido em virtude da pandemia sendo possível anexar documentos doc., imagem e pdf. Nesse sentido, o recurso da candidata foi INDEFERIDO.</p>	

COMISSÃO EXAMINADORA

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Welessandra Aparecida Benfica

Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica-UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró- Reitora de Graduação-UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Professora de Educação Superior**, em 14/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 14/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28074524** e o código CRC **A869F9C8**.

Criado por [00783648685](#), versão 9 por [06598499682](#) em 14/04/2021 16:05:19.